

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
DEZANOVE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia oito de novembro de dois mil e dezanove realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09:45 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No período antes da ordem do dia, esteve presente na reunião, a convite da Câmara Municipal, a Direção da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, composta por Rodrigo Rodrigues, Presidente, José Parreira, Sancha Cruz e Tiago Fortuna com vista a discutir as acessibilidades aéreas e marítimas à ilha Terceira e os impactos no fluxo do turismo.-----

A presença da Direção da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo resultou de uma sugestão do Presidente da Câmara Municipal, Álamo Meneses, na sequência de um debate sobre as acessibilidades e turismo ocorrido no período antes da ordem do dia de reunião anterior, durante o qual foram colocadas algumas questões pela vereação do PSD.-----

A Presidente da Câmara em exercício, Raquel Ferreira, passou a palavra ao Vereador Marcos Couto, o qual agradeceu a aceitação do convite e referiu que os vereadores do PSD se tem empenhado em concertar o funcionamento da autarquia em acordo com a maioria.-----

Manifestou preocupação com o cancelamento da rota de Madrid e a reduzida oferta de ligações para a ilha Terceira, e a conseqüente queda do número de turistas em 2018 e 2019, pelo que solicitou a posição da Câmara do Comércio sobre a matéria.

Rodrigo Rodrigues fez o enquadramento da situação referindo que se partiu de uma base muito baixa em 2014, tendo nos anos seguintes, naturalmente, se verificado um crescimento muito rápido, assente no crescimento da oferta de

alojamento local e de hotelaria e nos voos provenientes de Madrid, com uma operação executada durante todo o ano, e de Boston, com uma operação executada no inverno IATA.-----

Em 2018 verificou-se uma estagnação e criou-se uma expectativa de que 2019 traria melhorias, no entanto, os problemas na ATA – Associação de Turismo dos Açores levaram à interrupção da operação de Madrid, o que resultou em fluxos substancialmente piores do que no ano anterior.-----

Informou que para tentar mitigar o problema a Câmara do Comércio propôs ao Governo Regional explorar outras rotas como o Canada, sugestão que foi aceite, e referiu ainda que o Governo Regional continua com as negociações em relação ao voo de Madrid, embora não haja grandes expectativas de sucesso.-----

Informou que o voo de Boston reiniciou-se ontem (dia 7 de novembro) com boa ocupação e salientou que este é um bom mercado com poder de compra. Referiu que já questionou o Governo Regional sobre a possibilidade de fazer o voo durante todo o ano e não só no inverno IATA, mas aparentemente é entendimento daquela entidade que as ligações regulares no verão IATA são resposta suficiente para a procura turística.-----

Em relação à operação da Delta para São Miguel, referiu que foi muito importante, porque colocou os Açores no mapa dos destinos internacionais. No entanto, o cancelamento desta operação trás danos colaterais, porque pode canalizar os esforços do Governo Regional para obter novas rotas e operadores para fazer face ao problema, colocando em segundo plano as necessidades das restantes ilhas.----

Uma boa notícia para o Presidente da Câmara de Comércio passa pelo anúncio da Ryanair operar um voo semanal a partir de Londres no próximo verão IATA, tendo o mesmo referido ainda que os quatro voos atuais desta companhia do continente português para a ilha Terceira têm uma ocupação de 95%.-----

Entende, que 2020 será realisticamente melhor do que 2018 e 2019.-----

O Vereador Marcos Couto referiu que a política de centralizar tudo em Ponta Delgada tem acentuado o bloqueio da SATA às restantes ilhas, tendo como consequência não se conseguir circular dentro do arquipélago.-----

José Parreira referiu que a política de transportes de canalizar os passageiros do grupo central para Ponta Delgada é um argumento falacioso. Por outro lado, criou-se grandes expectativas para o turismo com grandes investimentos públicos e

privados, pelo que é muito importante resolver o futuro das acessibilidades. Considerou que a questão da Delta é um rombo grande para São Miguel e, enquanto, não se resolver este problema, não vai haver condições políticas para solucionar os problemas das restantes ilhas. Informou ainda que a TAP tem interesse, dadas as restrições de *slots* no aeroporto de Lisboa, em criar um hub logístico nos Açores. Em seu entender a Terceira tem todas as condições para a sua instalação, o que podia ser reforçado caso se conseguisse negociar, ao abrigo do Acordo Bilateral com os Estados Unidos da América, um desalfandegamento prévio na ilha Terceira, o que reduziria o tempo de espera no destino e criaria mais um atrativo para a concentração da distribuição de passageiros vindos da Europa, tendo como destino os Estados Unidos.-----

O Vereador Marcos Couto questionou se a informação referente à TAP era reservada.-----

Rodrigo Rodrigues informou que o assunto foi abordado numa sessão pública pelo anterior administrador da companhia aérea, onde referiu que o projeto do hub implica a ligação entre cidades da Europa e dos Estados Unidos. A proposta foi apresentada em 2017 e implicaria uma *joint venture* com a SATA e o Governo Regional para fazer um hub nos Açores, não havendo na altura uma definição em qual ilha seria.-----

Em relação à Azores Airline referiu que tem de haver uma decisão política séria de recapitalizar a empresa e de proceder à reestruturação dos quadros da SATA.-----

Por outro lado, a SATA Air Azores está a assumir a dívida da Azores Airlines. Para viabilizar a empresa é necessário privatizar serviços que a SATA presta, como o "handling" e a gestão das aerogares.-----

Rodrigo Rodrigues referiu ainda que o Governo Regional tem capacidade de endividamento para reestruturar os serviços da SATA.-----

O Vereador Guido Teles mencionou que a SATA Air Azores é a empresa do Grupo SATA de maior importância para o serviço público e que é imponderável que aquela esteja a assumir dívida da Azores Airlines. Questionou ainda se é possível o desalfandegamento prévio para voos civis na ilha Terceira com destino aos Estados Unidos da América.-----

José Parreira informou que o desalfandegamento já se faz em pequena escala e que a sua generalização teria vantagens logísticas e operacionais. Também já se

fez em maior escala para a carga marítima. Salientou que este procedimento é feito na Irlanda.-----

O Vereador Marcos Couto referiu que a certificação do aeroporto para uso civil não é suficiente, é necessário uma exploração profissional e privada do mesmo.-----

Rodrigo Rodrigues referiu que as opções apontadas fazem sentido porque existe uma incapacidade logística no aeroporto de Ponta Delgada, no entanto, continuam os constrangimentos com as condições militares, o aeroporto tem de estar disponível e necessita de uma gestão profissional.-----

O Vereador Guido Teles referiu que tem existido uma importante concertação entre as entidades políticas e as entidades representativas da sociedade civil na ilha Terceira, o que tem permitido uma reivindicação consensual nas matérias de interesse para a ilha. Referiu que uma das matérias é precisamente a necessidade da gestão profissional da aerogare das Lajes, inserida numa rede de gestão internacional. Questionou a Câmara de Comércio sobre a perspetiva dessa entidade quanto à estratégia para se alcançar uma consolidação do setor turístico na ilha Terceira, considerando que o modelo está construído para a rotação efetuar-se em Ponta Delgada e que a ilha Terceira está fortemente dependente de operações turísticas.-----

Rodrigo Rodrigues referiu que a estabilidade é difícil neste sector porque está dependente do sector da aviação que está num período de grande turbulência a nível mundial.-----

Por outro lado, a política de reencaminhamentos que ocupam entre 25% e 27% dos lugares, o aumento do número de passageiros, as obrigações de serviço público que serão apenas alteradas em 2021 e as opções para a coesão, são matérias que têm impactos profundos na instabilidade do sector.-----

Tem de se resolver a questão prática, a ilha Terceira precisa de mais ligações aéreas, para poder viabilizar os investimentos em curso para a área do turismo.-----

Tiago Fortuna referiu que o planeamento a médio prazo é crucial para mercados como o alemão em que as pessoas planeiam as férias com um ano de antecedência.-----

O Vereador Miguel Bezerra questionou o ponto da situação dos transportes marítimos.-----

Rodrigo Rodrigues referiu que o modelo é péssimo, os operadores pretendem a liberalização entre o continente e os Açores.-----

O Vereador Marcos Couto referiu que o PROTA já está a ser aplicado com a criação de uma plataforma única de entrada de mercadoria em Ponta Delgada. Questionou o ponto da situação do Hub da Praia da Vitória.-----

José Parreira referiu que o período útil de vida das embarcações está a chegar ao fim, não estando definido um modelo que satisfaça os operadores e os clientes, e não se sabe qual será a solução a adotar.-----

Rodrigo Rodrigues salientou que é fundamental haver um verdadeiro serviço marítimo. Em seu entender o barco que irá ser adquirido não resolve o problema, porque dificilmente transportará passageiros todo ano e a questão das mercadorias fica sem resposta.-----

Por último, informou que tanto quanto é do seu conhecimento o concurso público será lançado até ao final do corrente ano.-----

A Presidente de Câmara em exercício agradeceu a disponibilidade e os esclarecimentos prestados.-----

O Vereador Miguel Bezerra questionou o ponto da situação do ruído provocado pelos bares do Porto das Pipas.-----

O Vereador Guido Teles informou que a Câmara Municipal contratou o INOVA, entidade certificada para efetuar a medição de ruído, e que os resultados relativamente ao ruído do Porto das Pipas foram abaixo dos limites legais estabelecidos. Não obstante, a Autarquia notificou os estabelecimentos para tomarem medidas de redução do ruído e desde essa altura não houve mais queixas. -----

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 20 da reunião ordinária pública de 18-10-2019.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

1.2. Aprovação da ata n.º 21 da reunião extraordinária de 31-10-2019.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 11832 - Pedido do **Académico de Santa Luzia**, solicitando utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de dos treinos da época desportiva 2019/2020, às sextas-feiras, das 21h00 às 22h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(626/2019/CMAH)**-----

2.2. Ent. 14223 - Pedido do **Clube Juvenil Boa Viagem**, solicitando utilização Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização dos treinos da equipa da Universidade de Alagoma, em intercâmbio com a respetiva coletividade, nos dias 9 a 14 de outubro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do

art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(627/2019/CMAH)**-----

2.3. Ent. 14992 - Pedido da **Casa do Povo dos Altares**, solicitando utilização do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco e respetiva isenção de taxas, para a realização das atividades físicas do Colégio “O Ninho”, no decurso do ano letivo 2019/2020. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 6 de março de 2017. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(628/2019/CMAH)**-----

2.4. Ent. 13102 - Pedido da **Direção Regional de Assuntos Europeus**, solicitando apoio na cedência de toalhas para as mesas, bem como o transporte de e para o evento a decorrer no Museu de Angra do Heroísmo. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(629/2019/CMAH)**-----

2.5. Ent. 14339 – Pedido da **Unidade de Saúde da Ilha Terceira**, solicitando a cedência de uma cancela com sinal de sentido proibido, para interrupção de uma estrada que dá acesso ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, tendo em vista o corte e limpeza de duas árvores. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse

Municipal. **-A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(630/2019/CMAH)---**

2.6. Ent. 14383 – Pedido da **Associação de Estudantes do Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores**, solicitando a cedência de diversas grades, para o desfile académico, no dia 12 de outubro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. **- A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade. (631/2019/CMAH)-----**

2.7. Ent. 14495 - Pedido do **Terceira Automóvel Clube**, solicitando o apoio através do apoio logístico e material, para a realização do evento “TAC Karting Clubauto”, nos dias 1, 2 e 3 de novembro de 2019. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. **- A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(632/2019/CMAH)-----**

2.8. Ent. 14648 – Pedido do **Clube Desportivo Os Montanheiros**, solicitando a colaboração no transporte de colchões da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade para a Escola Básica Secundária Tomás de Borba, no âmbito do “Angra Bloc Fest 2019”. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. **- A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(633/2019/CMAH)-----**

2.9. Ent. 14735 - Pedido da **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, solicitando o apoio através da cedência do vídeo projetor, para a realização do Curso de Juizes de Atletismo, nos dias 25, 26 e 27 de Outubro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de

Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(634/2019/CMAH)**-----

2.10. Ent. 15188 – Pedido da **Secretaria Regional da Solidariedade Social**, solicitando a cedência do auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, para realização de uma reunião com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e com a equipa de Intervenção Precoce da Ilha Terceira, no dia 24 de outubro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(635/2019/CMAH)**-----

2.11. Ent. 15330 - Pedido do **Sindicado dos Professores da Região Açores**, solicitando apoio na cedência do pequeno auditório e foyer do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de plenário sindical. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(636/2019/CMAH)**-----

3. Empresa de Viação Terceirense – segundo aditamento ao acordo referente às carreiras urbanas 147 e 148

3.1. Ent. 13880 - Segundo aditamento ao acordo com a **EVT – Empresa de Viação Terceirense**, referente às carreiras urbanas 147 (interparques) e 148 (Corpo Santo/Hospital), nos termos da cláusula 13.ª. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(637/2019/CMAH)**-----

4. Empreitada de “Proteção, Consolidação e Valorização da Baía do Fanal – 2.ª Fase”

4.1. Ent. 15078 - Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, na qualidade de órgão competente para a decisão de contratar, tendo em vista a ratificação do despacho emanado pelo mesmo, datado de 28/10/2019, nos termos do n.º 3 do art.º35.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, no que respeita à aprovação da prorrogação de prazo por 125 dias e da minuta de acordo de retificação ao primeiro adicional do contrato da **Empreitada de Proteção, Consolidação e Valorização da Baía do Fanal – 2.ª Fase. - A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(638/2019/CMAH)**-----

5. Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Angra do Heroísmo

5.1. Int. 3389 – Proposta de deliberação para ratificação da **ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Angra do Heroísmo**, aprovado na Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2014, no seguimento de uma depressão com sistema frontal associado ocorrido no dia 16 de junho, bem como uma superfície frontal fria verificada no dia 8 de julho:-----

1. Ratificar a decisão contratar serviços de máquinas pesadas do Presidente Câmara Municipal e Serviço Municipal de Proteção Civil, para normalizar o funcionamento de rede rodoviária, nas freguesias de São Bartolomeu dos Regatos, Cinco Ribeiras, Santa Barbara e Doze Ribeiras.-----

2. Ratificar a decisão de contratar serviços de máquinas pesadas do Presidente Câmara Municipal e Serviço Municipal de Proteção Civil, para normalizar o funcionamento das linhas de água nas freguesia de São Bento, São Bartolomeu dos Regatos, Cinco Ribeiras, Santa Bárbara e Doze Ribeiras.-----

3. Determinar o prejuízos ocorridos nas infraestruturas rodoviárias e nas linhas de água e estabelecer prioridades de investimento. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou os atos administrativos praticados pelo Presidente da Edilidade e aprovou esta proposta.(639/2019/CMAH)-----**

6. Protocolos

61. Int. 3248 – Protocolo entre o Município e a **Agência para a Modernização Administrativa, I.P.**, para disponibilização de autenticação através de Chave Móvel Digital. Para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro em conjugação com a Lei n.º 37/2014 de 26 de junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(640/2019/CMAH)-----**

6.2. Int. 3395 – Acordo de subvenção no quadro do mecanismo Interligar a Europa (MIE) WIFI4EU entre o Município e a **Agência de Execução para a Inovação e as Redes**. Para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(641/2019/CMAH)-----**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

7. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

7.1. Ent. 5491 – Adenda ao contrato-programa celebrado com a **Associação MiratecArts**, para apoio à realização da 8.ª edição do Festival + JAZZ, para efeitos

pagamento de 90% da receita da bilheteira, no valor de €1.602,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta adenda ao contrato.(642/2019/CMAH)**-----

7.2. Ent. 12930 – Pedido do **Instituto Histórico da Ilha Terceira**, solicitando apoio para pagamento da 2.ª edição da obra “Memória sobre a Ilha Terceira”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €6.617,07. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€6 617,07)(643/2019/CMAH)**-----

7.3. Ent. 13383 – Pedido da **Diocese de Angra**, solicitando apoio para realização das V Jornadas de Comunicação. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 000,00) (644/2019/CMAH)**-----

7.4. Ent. 14601 – Pedido do **Centro Regional de Apoio ao Artesanato**, solicitando apoio no transporte e montagem do Mercado Urbano de Artesanato, a ter lugar de 21 a 24 de novembro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(645/2019/CMAH)** -

7.5. Ent. 15243 - Pedido da **Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências**, solicitando apoio na cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização do evento “Apresentação do Plano de Ação para Combate ao Tabagismo”. Para deliberação

do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(646/2019/CMAH)**-----

8. Protocolos, contratos programa e contratos interadministrativos

8.1. Ent. 17661/2018 – Pedido da **Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo** para o apoio à obra de reconstrução da Igreja das Concepcionistas.-----

Para deliberação do órgão executivo municipal o apoio para reconstrução da Igreja das Concepcionistas e da Sacristia no valor de € **1.434.865,91** (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa e um cêntimos). Para deliberação nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, e submeter à Assembleia Municipal. -----

Deverá a Câmara Municipal **revogar** a sua Deliberação n.º 310/2019/CMAH de 17 de maio, sobre o mesmo assunto, bem como a Assembleia Municipal a Deliberação n.º 31/2019/AMAH de 14 de junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor de €1 434 865,91, bem como submeter à Assembleia Municipal para decisão.**-----

Foi também deliberado revogar a deliberação do executivo municipal n.º 310/2019/CMAH de 17 de maio.(647/2019/CMAH)-----

8.2. Ent. 6242 – Protocolo a celebrar com a **Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo**, tendo em vista o apoio financeiro, durante três anos, no montante anual de €17.700,00, para a produção de vídeos e reportagens para divulgação das atividades comerciais e industriais do Concelho. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e revogação da Deliberação n.º 503/2019/CMAH de 6 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração do protocolo em causa.(648/2019/CMAH)**-----

8.3. Ent. 10273 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu**, tendo em vista o apoio para a regularização da Canada do Catrina, no valor total de €18.235,91. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato interadministrativo em causa.(649/2019/CMAH)-----**

8.4. Ent. 11885 – Primeiro aditamento ao contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Santa Bárbara**, tendo em vista a alteração ao objeto do contrato inicial, passando a ser para “execução da obra de correção de prejuízos causados pelo temporal de 16 de junho de 2019”. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o aditamento ao contrato interadministrativo em causa.(650/2019/CMAH) -----**

8.5. Ent. 13690 - Pedido da **Paróquia de Santo António do Porto Judeu**, solicitando a alteração do objeto, e respetiva prorrogação do prazo para execução de obras na Igreja Paroquial de Santo António e na Ermida de Nossa Senhora da Esperança. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(651/2019/CMAH)-----**

8.6. Ent. 14760 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Regatos**, tendo em vista a execução de obras de correção de infraestruturas na Rua da Calçada e limpeza de detritos na via pública e da Ribeira do Pesqueiro, pelo valor €2.950,00, provocadas pela intempérie de 16 de junho. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato interadministrativo em causa.(652/2019/CMAH)**-----

8.7. Int. 3071 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia da Terra Chã**, tendo em vista a execução da obra relativa à pintura e retelha do edifício do plano dos centenários da EB1/JI Padre Maximino Fernandes Rocha, pelo valor total de €10.816,14. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato interadministrativo em causa.(653/2019/CMAH)**-----

8.8. Ent. 15182 – Protocolo a celebrar com a **ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações**, tendo em vista a colaboração na divulgação de informação e no apoio à população sobre o processo de alteração da rede de TDT no contexto da libertação da faixa dos 700 MHz. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da Decisão (UE) 2017/899 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, publicada no Jornal Oficial em 25 de maio de 2017. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração deste protocolo.---**
(654/2019/CMAH)-----

9. TERAMB, EM – Renovação dos representantes do Município na Assembleia Geral

9.1. Ent. 14505 – Ofício da **TERAMB, EM, solicitando a designação dos representantes do Município na Assembleia Geral**, nos termos do artigo 7.º dos estatutos daquela empresa. Propõe-se a renovação dos atuais representantes:-----

- Presidente da Câmara Municipal – José Gabriel do Álamo de Meneses-----
- Vice Presidente da Câmara Municipal – José Gaspar Rosa de Lima.-----

Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por**

unanimidade, deliberou renovar os mesmos representantes na Assembleia Geral da Teramb, conforme proposto.(655/2019/CMAH)-----

10. TERAMB, EM – Tarifário, contrato programa e Plano de Atividade e Orçamento – 2020

10.1. Ent. 15883 - Ofício da TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, remetendo:-----

- O **Plano de Atividades e Orçamento 2020**, para aprovação do órgão executivo municipal e posterior envio ao órgão deliberativo municipal também para aprovação, nos termos da alínea b) do artigo 20.º dos estatutos da TERAMB, EM, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal também para aprovação.(656/2019/CMAH)-----**

- A proposta de **Tarifário para 2020**, para homologação do órgão executivo municipal e posterior envio ao órgão deliberativo municipal para conhecimento, nos termos da alínea d) do artigo 20.º dos estatutos da TERAMB, EM, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.(657/2019/CMAH)-----**

- A minuta do **Contrato Programa para 2020**, para aprovação do órgão executivo municipal e posterior envio ao órgão deliberativo municipal também para aprovação, nos termos do número 3 do artigo 32.º e do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal também para aprovação.(658/2019/CMAH)-----**

11. Alteração de reunião do executivo municipal

11.1. Alteração da reunião do executivo municipal agendada para o dia 22 do corrente mês sendo a mesma antecipada para o dia 15, por motivo de tornar possível a aprovação de assuntos a serem submetidos à sessão da Assembleia Municipal, a ter lugar no dia 25 do mesmo mês. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração proposta.(659/2019/CMAH)**-----

INFORMAÇÕES

12. Documentos para conhecimento

12.1. Ent. 14155 – Ofício da **TERAMB, EM**, remetendo o relatório de contas do 2.º trimestre de 2019. Para conhecimento do órgão executivo municipal e posterior envio ao órgão deliberativo também para conhecimento. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento.**-----

12.2. Int. 3425 – Alteração n.º 17 ao Orçamento da Câmara Municipal e 16.ª às Grandes Opções do Plano - 2019. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

12.3. Int. 3426 – Alteração n.º 18 ao Orçamento da Câmara Municipal e 17.ª às Grandes Opções do Plano - 2019. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

12.4. Int. 3427 – Alteração n.º 19 ao Orçamento da Câmara Municipal e 18.ª às Grandes Opções do Plano - 2019. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 8 de novembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal em exercício,

A colaboradora que lavrou a ata,
